



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 100/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a aquisição de camisetas para divulgação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS - Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: Chiella & Chiella Ltda., CNPJ nº 80.369.820/0001-94 (doravante Chiella); Valsidi Comércio e Confeccões Ltda. EPP, CNPJ nº 84.871.623/0001-20 (doravante Valsidi). As empresas participantes apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, podendo, desta forma, participar efetivamente do certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	VALSIDI	4.135,5
2	CHIELLA	4.157,50

Após a verificação das propostas, os licitantes apontaram a desconformidade da descrição do objeto, apresentada no termo de referência, especificamente no que se refere à composição do tecido, que da forma que consta, não existe. Esta inconformidade apontada diz respeito ao elemento "algodão", o qual deveria ser substituído pelo elemento "viscose". Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CHIELLA	4.028,00
2	VALSIDI	4.048,66

Após a ordenação supra, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o



Município de Mercedes

Estado do Paraná

instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Jessica G. Finckler
Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

[Handwritten signature]
Chiella & Chiella Ltda.
CNPJ nº 80.369.820/0004-94

[Handwritten signature]
Valsidi Comércio e Confecções Ltda. EPP
CNPJ nº 84.871.623/0001-20